



Indicação Nº 9027/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Segurança e Mobilidade Urbana e Educação, a realização de estudos para criação e implantação de Protocolo Municipal de Prevenção à Revitimização no atendimento às vítimas de violência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Segurança e Mobilidade Urbana e Educação, a realização de estudos para criação e implantação de Protocolo Municipal de Prevenção à Revitimização no atendimento às vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo promover estudos para a criação e implantação de um Protocolo Municipal de Prevenção à Revitimização, destinado a padronizar o atendimento prestado às pessoas em situação de violência, assegurando que todo acolhimento realizado pelos órgãos públicos ocorra de forma humanizada, integrada, respeitosa e centrada na proteção da vítima.

A revitimização ocorre quando a pessoa que já sofreu uma situação de violência é novamente submetida a constrangimentos, exposição desnecessária, repetição excessiva de relatos, tratamento inadequado, julgamentos, discriminação ou falhas na articulação entre os serviços públicos. Essas situações podem agravar o sofrimento psicológico, comprometer a confiança nas instituições e dificultar o acesso aos direitos garantidos pela legislação.



Dessa forma, entendo ser fundamental que o Município disponha de um protocolo unificado que estabeleça diretrizes claras para o atendimento, definindo fluxos de encaminhamento entre os diversos órgãos da Administração Pública, responsabilidades institucionais, formas de compartilhamento de informações dentro dos limites da legislação vigente, preservação do sigilo, respeito à dignidade da pessoa atendida e mecanismos que evitem a repetição desnecessária de entrevistas e procedimentos.

O protocolo poderá contemplar, entre outras medidas, a capacitação permanente dos servidores municipais, a adoção de formulários padronizados, a integração entre os serviços da rede de proteção, a definição de profissionais de referência para acompanhamento dos casos, bem como orientações específicas para o atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais vítimas de violência.

A implementação dessa medida contribuirá para fortalecer a atuação intersetorial entre as Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência administrativa, atendimento mais acolhedor, redução dos impactos emocionais decorrentes da repetição dos fatos vivenciados e maior efetividade das políticas públicas de proteção aos direitos humanos.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, convicto de que a criação de um Protocolo Municipal de Prevenção à Revitimização representará um importante avanço na humanização dos serviços públicos, no fortalecimento da rede de proteção e na garantia de um atendimento digno, eficiente e respeitoso às vítimas de violência no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9027/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18075/2026 - 29/07/2026 09:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8JEZ-RU17-4Z2B-2BTZ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8JEZRU174Z2B2BTZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8JEZ-RU17-4Z2B-2BTZ

